



**PORTARIA Nº 425/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Michele Schmidt - período de 07/08/2017 a 11/08/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Olinda Pudell - período de 07/08/2017 a 11/08/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 13/08/2017 a 16/08/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Valter Celso Schweig - período de 08/08/2017 a 10/08/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Everaldo Niesvald - período de 06/08/2017 a 08/08/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Ligia Patricia Rambo - período de 09/08/2017 a 10/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 04 de agosto de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**